

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2496

PORTARIA N.º 35.303, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Republicada por erro material

EXONERA, a pedido, a servidora estável
JAQUELINE DOS SANTOS SARMENTO.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 5389/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a servidora estável **JAQUELINE DOS SANTOS SARMENTO**, matrícula 15519, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Inglês, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2496

PORTARIA N.º 35.310, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados abaixo.

Nome	Matrícula	Prazo	Início	Fim
ARIELA REGINA MALLMANN DOS SANTOS	16884	1 dia	28/01/2026	28/01/2026
EDUARDO MUSSKOPF	15581	1 dia	22/01/2026	22/01/2026
TIAGO SBARDELOTTO TEIXEIRA DA SILVA	15990	3 dias	21/01/2026	23/01/2026
VOLMIR ALCINDO FOLTZ	5409	1 dia	05/01/2026	05/01/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 10 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2496

PORTARIA N.º 35.313, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo
FERNANDO DE OLIVEIRA.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 5266/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, o servidor efetivo **FERNANDO DE OLIVEIRA**, matrícula 16237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Geografia, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2496

PORTARIA N.º 35.316, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA o candidato **THOMAS SCHNEIDER PRETTO** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 40142/2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Bruna Luisa Kappes, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato **THOMAS SCHNEIDER PRETTO** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 102º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2496

PORTARIA N.º 35.317, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA o candidato **LUCAS MASSENA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS**.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44513/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de vacância do cargo ocupado pelo servidor Diogenes Gewehr;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Gian Pedroso Rodrigues, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato **LUCAS MASSENA DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 13º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2496

PORTARIA N.º 35.318, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **FABIANE BASEGGIO**.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.275/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **FABIANE BASEGGIO**, efetuada pela portaria n.º 35.275, de 04 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 198º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2496

PORTARIA Nº 35.319, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 32.592/2024 e **AUTORIZA** o arquivamento.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO a homologação do Relatório Final da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 32.592, de 28 de março de 2024, constante no protocolo digital n.º 37332/2023;

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 32.592, de 28 de março de 2024 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em: